

Ofício Nº. 190/2023
RESULTADO PROVISÓRIO – Concorrência Presencial nº 05/2023 – lote 3.
Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2023.

Prezados(as) Licitante(s),

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado provisório do **lote 3** da **Concorrência Presencial nº 05/2023**, cujo objeto é a “**Contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção dos Novos Fóruns Icó (Lote 1), Quixeramobim (Lote 2), Cascavel (Lote 3) e Aracati (Lote 4)**”, processo 8506725-61.2023.8.06.0000, com base no parecer técnico elaborado pela Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE, acostado aos autos do documento 8527196-98.2023.8.06.0000, às fls 287/289, por meio do qual restou **INABILITADA** a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por não apresentar comprovação dos itens 12.1.3.3 e 12.1.4.c. do Projeto Básico (anexo 01 do Edital de Concorrência Presencial n. 05/2023).

Fica deste modo, aberto o prazo de **2 (duas) horas**, a contar da publicação deste no Portal do TJCE e comunicação formal por e-mail, para manifestação de intenção recursal, conforme previsto no item 9.1 da peça editalícia, com base no art. 165 da Lei n. 14.133/2021.

Fica **convocada** a 2ª classificada, a empresa **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, a apresentar, no prazo do edital, documentação de habilitação (envelope B) e proposta de preços ajustada, **até 9 de janeiro de 2024**, considerando período de suspensão de prazos administrativos em razão do recesso forense.

Atenciosamente,

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas na Concorrência Pública n.º 05/2023 – Lote 3